

PORTARIA CFO-SERESP-90, DE 19 DE MARÇO DE 2019

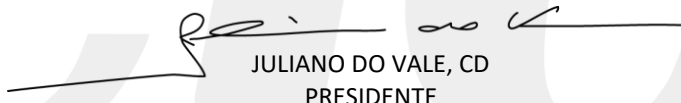
O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-80575/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de reconhecimento do curso de especialização em Ortodontia, promovido pela Universidade Estadual de Londrina, coordenado pelo professor Paulo Eduardo Baggio.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 11.04.2016 a 27.03.2019.

Art. 3º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

JWL/.